



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 485/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote B-1 da quadra nº 35, Centro (matricula nº 28.006) registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ana Marli Caballero Gomez Vieira, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 115.757/2022 de 28/11/2022.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3239Fls:040-041
Em:19/12/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 485/2022
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote B-1 da quadra nº 35, Centro (matricula nº 28.006) registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ana Marli Caballero Gomez Vieira, que passam a serem denominados lotes B-2 e B-1.

Área Total: 1.293,36m² (Mil duzentos e noventa e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450/D – INCRA CODIGO – AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B-1 (Remanescente)

16,5072x50,00m- Área:825,36 m²

Ao Norte : 39.00 m com o Lote B-2.

Ao Sul : 50.00 m com o Lote Letra B.

Ao Leste : 16.5072 m com a Rua da República para onde faz frente e á 25.00 m da esquina com a Rua Elpídio Pereira da Rosa.

Ao Oeste : 16.5072 m com Fração do Lote Letra C.

LOTE B-2 (Desmembrado)

12,00x39,00m - Área:468,00 m²

Ao Norte : 39.00 m com Fração do Lote Letra A.

Ao Sul : 39.00 m com a Fração remanescente do Lote Letra B-1.

Ao Leste : 12.00 m com a Rua da Republica, para onde faz frente, e a 41.5072m dá equina com a Rua Elpídio Pereira da Rosa.

Ao Oeste : 12.00 m com Fração do Lote Letra C.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3239Fls:040-041

Em:19/12/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.